

DECRETO Nº 1.870, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$50.000,00 (Cinquenta Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
22	100	50500824300282850	31901100	15.000,00
23	100	50500824300282850	31901300	15.000,00
24	100	50500824300282850	31909400	10.000,00
25	100	50500824300282850	31911300	10.000,00
			Total	50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
19	100	50500824300282124	33903000	25.000,00
21	100	50500824300282124	33903900	25.000,00
			Total	50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito